



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525184202

Nome original: Documento_255800c.pdf

Data: 01/04/2025 10:46:04

Remetente:

Ayane Pontes Machado

Vara do Trabalho de Caldas Novas - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vossos autos: 0010392-86.2022.5.18.0006 Nossos autos: 0012043-08

.2024.5.18.0161 De ordem, encaminhado cumprido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Processo CartPrecCiv 0012043-08.2024.5.18.0161
Mandado ID 8d73e87
Reclamante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Reclamado BRAZ ÁVILA DA COSTA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação ID 8d73e87, exarado nos autos do Processo **CartPrecCiv 0012043-08.2024.5.18.0161**, com as partes acima indicadas, para execução da dívida de R\$20.382,99 (vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo relacionado: 01 (um) apartamento n.º 305, situado no 3º andar do “EDIFÍCIO ALABAMA III”, contendo: 01 sala conjugada com cozinha, 01 quarto, 01 banheiro social e garagem, com a área construída de 34,34m²; área comum de 20,67 m², e fração ideal de 5,99% da área do terreno constituído do lote n.º 20; da quadra 4, situado à Rua Joaquim Gonzaga de Menezes, na Vila Olegário Pinto, nesta cidade, com área de 360,00 m². **RESSALVA:** compareci diversas vezes ao Edifício Alabama III, sem ser atendida pelo interfone do ap. 305, não tendo vista interna do apartamento. O imóvel é registrado sob a Matrícula nº 32.181, do Livro 02, Ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. **O imóvel é avaliado no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).** Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim assinado.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

